

**PORTARIA DA REITORIA Nº 049/2022**  
**(Processos nº 12303/20)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando:

- a melhoria dos indicadores epidemiológicos na região do Grande ABC;
- a necessidade de preparativos institucionais para o retorno presencial completo das atividades acadêmicas; e,
- a necessidade de preparativos pelos estudantes principalmente quanto às questões logísticas de transporte e passe escolar,

decide:

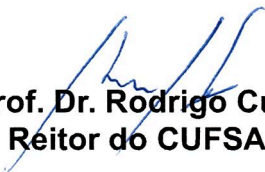
**Artigo 1º** - Fica instituído o retorno presencial total das atividades acadêmicas a partir de 14 de março de 2022.

**Parágrafo único.** Fica mantida a vigilância dos indicadores epidemiológicos para acompanhamento regular das atividades institucionais e deliberações dela decorrentes pela Reitoria.

**Artigo 2º** – A presente Portaria deverá ser submetida ao referendo do Conselho Universitário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 22 de fevereiro de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**